



Pag. 158	Ass.
----------	------

Ào
Município de Mercedes – ESTADO DO PARANA
DISPENSA ELETRONICA 09/2024

EMPRESA : **Razão Social: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**
CNPJ. 75.290.973/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250755505 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 047.327-8
Endereço: Rua Campolino Alves 228 – Capoeiras Florianópolis / SC - CEP. 88085-110
E-mail: contato@servigraf.com.br Fone: (48) 99119-7777 / 3207-3461
Dados bancarios: Banco: SANTANDER Ag. 4398 C.c 13003190-3
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

PROPOSTA

Objeto: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes

Item	Descrição	Quant.	Valor unit	Valor Total
1	Cópia simples; fotocópias (colorida); em papel A4 (210x297) branco.	69.605	R\$ 0,25	R\$ 17.401,25
2	Encadernação; com espiral plástica; capa e contracapa em PVC	347	R\$ 3,20	R\$ 1.110,400
			TOTAL	R\$ 18.511,65

R\$ 18.511,65,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E ONZE REAZ E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação da proposta.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

CRISTIANO LUIZ DE AVILA:6761660700

4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO LUIZ DE AVILA:67616607004
Dados: 2024.03.18 14:22:22
-03'00'

Cristiano Luiz de Avila
Sócio - Administrador
RG nº 2046301392 – SSP-RS
CPF. 676.166.070-04



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.290.973/0001-01 DUNS®: 910923762
Razão Social: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024
Receita Municipal	Validade:	02/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.290.973/0001-01 DUNS®: 910923762
Razão Social: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/06/2020
Data Aplicação: 23/06/2020
Número do Processo: 53137.008161/2020
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido, conforme Carta nº 14153384/2020 - SLSE-RS-CLIC e Carta nº 14732045/2020 - SLSE-RS-CLIC, em face do não cumprimento das condições previstas no subitem 6.8 do Edital PGE 129/2019 - SE/SC (SEI nº 11654938).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2024 14:11:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **75.290.973/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 382.038.980-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.76BE.5A03.2142 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS**

CPF/CNPJ: **382.038.980-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:58 do dia 18/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 01LX180324141558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS**

CPF: **382.038.980-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:21 do dia 18/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MPYB180324141621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/03/2024, 14:13

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 38203898068

LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2024 14:12:05

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Sistemas informatizados indisponíveis

O Tribunal de Contas informa que todos os sistemas informatizados estão fora do ar para melhoria da infraestrutura.

Retorno previsto: quarta-feira, 20/03/24, a partir das 8h

O que irá parar: Todos os sistemas de TIC do Tribunal

O TCEPR agradece a compreensão de todos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA

CNPJ nº 75.290.973/0001-01

Pag. 167

Ass.



Luiz Carlos Alves de Matos, brasileiro, nascido em 18/11/1961, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 382.038.980-68, carteira de identidade nº 5.125.553-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Campolino Alves, nº 228, casa, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88085-110, Brasil.

Liliane Oliveira da Rocha, brasileira, nascida em 11/01/1972, solteira, comerciante, CPF nº 567.898.310-53, carteira de identidade nº 9044224054, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliada na rua Campolino Alves, nº 228, casa, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88085-110, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Servigraf Materiais Gráficos Ltda**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200464013, com sede Rua Campolino Alves, 228, Capoeiras Florianópolis, SC, CEP 88085110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.290.973/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. São admitidos na sociedade:

Cristiano Luiz de Avila, neste ato, brasileiro, nascido em 16/04/1973, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 676.166.070-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 02535750600, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Campolino Alves nº 228, Anexo 01, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88085-110, Brasil, e,

Edson Guarezi Brosele, neste ato, brasileiro, nascido em 07/12/1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 838.512.409-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 02963179520, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Itapiranga nº 280, Ap. 280, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88034- 480, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Luiz Carlos Alves de Matos, possuidor de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, que totalizam R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cede e transfere, neste ato, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que totalizam R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente, à sócia Liliane Oliveira da Rocha.

O sócio Luiz Carlos Alves de Matos, cede e transfere, neste ato, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação, 5.000 (cinco mil) quotas, que totalizam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direta e irrestritamente, ao sócio Cristiano Luiz de Avila.

Req: 81100000368030

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gmY-L-T55xxmbaMSuc0g&chave2=Ug8cwwspH -ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83851240987-EDSON GUAREZI BROSELE|67616607004-CRISTIANO LUIZ DE AVILA|56789831053-LILIANE OLIVEIRA DA ROCHA
38203898068-LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA

CNPJ nº 75.290.973/0001-01

O sócio Luiz Carlos Alves de Matos, cede e transfere, neste ato, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação, 5.000 (cinco mil) quotas, que totalizam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direta e irrestritamente, ao sócio Edson Guarezi Brolese.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Luiz Carlos Alves de Matos, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Liliane Oliveira da Rocha, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Cristiano Luiz de Avila, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Edson Guarezi Brolese, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade é administrada pelos sócios Luiz Carlos Alves de Matos, Liliane Oliveira da Rocha, Cristiano Luiz de Ávila e Edson Guarezi Brolese, isoladamente, que representam a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, quando na representação da sociedade; têm as atribuições e poderes que a lei confere aos sócios administradores de sociedades limitadas, afim de garantir o funcionamento da mesma e faz-la atingir os objetivos sociais, inclusive delegar poderes por procuração "ad negotiã" e "ad jurídica", quando na defesa dos interesses sociais.

Parágrafo Único: Quando da contratação de empréstimos e financiamentos, aquisição e alienação de bens duráveis, para concretização das operações, faz-se necessários tantas assinaturas de sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Fica acordado entre os sócios que os imóveis que a sociedade possui em seu Ativo Imobilizado, nesta data, em caso de alienação ou qualquer outra forma de desmobilização, ou ainda na eventualidade de extinção da sociedade, os valores decorrentes serão destinados exclusivamente aos sócios Luiz Carlos Alves de Matos e Liliane Oliveira da Rocha.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

Req: 81100000368030

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/03/2021

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA

CNPJ nº 75.290.973/0001-01

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o da Capital do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **SERVIGRAF MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem a forma de sociedade limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social na Rua Campolino Alves, nº 228, Capoeiras, Florianópolis – Santa Catarina - CEP 88085-110.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objetos sociais: Comércio atacadista de materiais e máquinas gráficas; representação de máquinas e material gráfico; serviços gráficos, edição; impressão; representação comercial de máquinas para escritórios; locação de máquinas e impressoras;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1980.

Clausula 5ª - A sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Luiz Carlos Alves de Matos, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Liliane Oliveira da Rocha, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Cristiano Luiz de Avila, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Req: 81100000368030

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/03/2021

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA

CNPJ nº 75.290.973/0001-01

Edson Guarezi Brolese, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores, quando for o caso.

Cláusula 9ª - Os lucros apurados em cada exercício social poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada um. Sempre que a distribuição ocorrer, o valor deverá ser aprovado por comum acordo entre os sócios.

Os lucros não distribuídos serão mantidos em conta específica, para futuro aumento de capital.

Cláusula 10ª - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas de que cada um é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada pelos sócios Luiz Carlos Alves de Matos, Liliane Oliveira da Rocha, Cristiano Luiz de Avila e Edson Guarezi Brosele, isoladamente, que representam a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, quando na representação da sociedade; têm as atribuições e poderes que a lei confere aos sócios administradores de sociedades limitadas, afim de garantir o funcionamento da mesma e faze-la atingir os objetivos sociais, inclusive delegar poderes por procuração "ad negocia" e "ad juridica", quando na defesa dos interesses sociais.

Parágrafo Único: Quando da contratação de empréstimos e financiamentos, aquisição e alienação de bens duráveis, para concretização das operações, faz-se necessários tantas assinaturas de sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

Cláusula 12ª - É vedado aos sócios administradores o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, tais como a prestação de avais, endossos, fianças e outros atos de favor.

Cláusula 13ª - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Req: 81100000368030

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

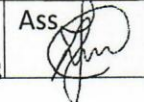
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA
CNPJ nº 75.290.973/0001-01

Pag. 171	Ass. 
----------	---

Cláusula 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula 15ª - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou seja, pela conversão em partes do ativo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social.

Cláusula 16ª - Em caso de aumento de capital, têm preferência para a aquisição, os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

Cláusula 17ª - As cotas são indivisíveis, não podendo serem vendidas ou transferidas a terceiros, por qualquer dos sócios, sem o prévio e expresso consentimento do outro.

Cláusula 18ª - O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, a qual poderá continuar suas atividades com os sócios remanescentes e o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros, até a sua divisão; uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos de seus haveres, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes; se nenhum herdeiro participar da sociedade, fica assegurado aos sócios remanescentes o direito de continuidade do negócio, sendo necessária, para isto, a admissão de um novo sócio.

Cláusula 19ª - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade, que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, na proporção da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 20ª - Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos, em qualquer tempo, novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª - A sociedade não tem conselho fiscal, nem Assembleia de cotistas; os sócios tomarão conhecimento da administração pelo exame dos livros e arquivos, se e quando acharem necessários, independente de qualquer autorização.

Cláusula 22ª - Fica acordado entre os sócios que os imóveis que a sociedade possui em seu Ativo Imobilizado, nesta data, em caso de alienação ou qualquer outra forma de desmobilização, ou ainda na eventualidade de extinção da sociedade, os valores decorrentes serão destinados exclusivamente aos sócios Luiz Carlos Alves de Matos e Liliane Oliveira da Rocha.

Req: 81100000368030

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/03/2021

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE SERVIGRAF MATERIAIS
GRAFICOS LTDA

CNPJ nº 75.290.973/0001-01

Cláusula 23ª - Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 24ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os termos.

Florianópolis, 3 de março de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS

LILIANE OLIVEIRA DA ROCHA

CRISTIANO LUIZ DE AVILA

EDSON GUAREZI BROLESE

Req: 81100000368030

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/03/2021

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
PROTOCOLO	219541574 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200464013 CNPJ 75.290.973/0001-01 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 SOB N: 20219541574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219541574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38203898068 - LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS
Cpf: 56789831053 - LILIANE OLIVEIRA DA ROCHA
Cpf: 67616607004 - CRISTIANO LUIZ DE AVILA
Cpf: 83851240987 - EDSON GUAREZI BROLESE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2021

Arquivamento 20219541574 Protocolo 219541574 de 17/03/2021 NIRE 42200464013

Nome da empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523148086919226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.290.973/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPOLOINO ALVES	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 88.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **14:23:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 75.290.973/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:33:46 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **B7F8.3751.E048.99D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.290.973/0001-01
Razão Social: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
Endereço: RUA CAMPOLOINO ALVES 228 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88085-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030518231876366260

Informação obtida em 18/03/2024 14:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANA
DISPENSA ELETRONICA 09/2024
RAZÃO SOCIAL: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA
CNPJ. 75.290.973/0001-01

DECLARAÇÃO DO MENOR

SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, com sede na Rua Campolino Alves 228, Capoeiras - Florianópolis / SC, CNPJ 75.290.973/0001-01, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Sem mais,
Atenciosamente

**CRISTIANO
LUIZ DE
AVILA:67616
607004** Assinado de forma
digital por
CRISTIANO LUIZ DE
AVILA:67616607004
Dados: 2024.03.18
16:20:55 -03'00'

Cristiano Luiz de Avila
CPF. 676.166.070-04
RG 2046301392 SSP/RS
Sócio – Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.290.973/0001-01
Certidão n°: 428236/2024
Expedição: 02/01/2024, às 18:34:45
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.290.973/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Cadastros

Pag. 179 Ass.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA		DOCUMENTO 75290973000101
SITUAÇÃO CADASTRAL Em atividade	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/84 00:00	
NÚMERO DO CMC 473278	DATA DA INSCRIÇÃO 03/05/1984	

ENDEREÇO

LOGRADOURO CAMPOLINO ALVES		NÚMERO 228
COMPLEMENTO null	BAIRRO OU DISTRITO CAPOEIRAS / ABRAAO	
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	TELEFONE 0482448907
ENDEREÇO ELETRÔNICO desterro@contabildesterro.com.br		

ATIVIDADES

CNAE	PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4530703	NAO	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
1822999	NAO	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e
5829800	NAO	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos
7733100	NAO	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4619200	NAO	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias
+614100	NAO	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,
1813001	NAO	Impressão de material para uso publicitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Pag. 180 Ass.



Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome/Razão Social
SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA / SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA

CPF/CNPJ
75.290.973/0001-01

Endereço
Rua CAMPOLINO ALVES, 228 , 88085155 - CAPOEIRAS / ABRAAO

Modalidade
Estabelecido

Código	Descrição	Atividades
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1813001	Impressão de material para uso publicitário	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e	

CMC
473278

Processo Lanç.
RTE104882/2020

Data Registro
11/01/2024

Válido
2024

Data Início Ativ.
03/05/1984

Horário de Funcionamento: Padrão para Não Estabelecido

Segunda	08:00	18:00
Terça	08:00	18:00
Quarta	08:00	18:00
Quinta	08:00	18:00
Sexta	08:00	18:00

Superintendência de Serviços Públicos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA CNPJ: 75290973000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYMFENUZWRXCQT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 18 de Março de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pag. 182	Ass.
-------------	----------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **75.290.973/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140376005625**
Data de emissão: **11/12/2023 14:26:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2024 18:33:11



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

Pag.

183

Ass.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone: (48) 3272 8660

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS, CNPJ 82.892.290/00001-90, com sede na PRAÇA ANCHIETA 10, CENTRO – ANTONIO CARLOS-SC, atesta a pedido da parte interessada e para os devidos fins que empresa SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA estabelecida na rua Campolino Alves 228, Capoeiras, Florianópolis/SC, cep 88085-110, cnpj 75.290.973/0001-01, na qualidade de prestador de serviços gráficos, executou Serviço de impressão de material gráfico, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62/2022, resultante do pregão presencial 41/2022, nas seguintes quantidades 200.000 impressões coloridas, 7.000 digitalizações e 700 encadernações.

Fornecendo o serviço com qualidade, pontualidade, idoneidade, tendo NADA, que desabone sua atuação no mercado.

Antonio Carlos, 14 de Abril de 2023.

Taizy Pereira dos Santos – Diretoral Cultural
Mátrícula 2477 – Sec de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
DISPENSA 90009/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.
Entrega de propostas: De 12/03/2024 às 09:17 até 18/03/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 14:01:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 14:01:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Reprodução / Encadernação

Reprodução / Encadernação

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 46.169,7400
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***-9 - JAQUELINE STEIN para SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01, melhor lance: R\$ 18.511,6500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.846.841/0001-48 - A S INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 46.169,7400	
Descrição detalhada: Reprodução / Encadernação - Reprodução / Encadernação			
24.277.310/0001-16 - DIGITAL TEC LTDA	Sim	R\$ 45.000,0000	
Descrição detalhada: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Cópia simples; fotocópias (colorida); em papel A4 (210x297) branco. Encadernação; com espiral plástica; capa e contracapa em PVC			
26.125.572/0001-90 - FLY PRINT GRAFICA EDITORA LTDA	Sim	R\$ 47.000,0000	
Descrição detalhada: Reprodução / Encadernação			
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	Sim	R\$ 46.169,7400	
Descrição detalhada: Descrição completa conforme constante em edital. Marca e modelo próprio			
47.436.319/0001-28 - K7 SOLUCOES - LTDA	Sim	R\$ 46.000,0000	
Descrição detalhada: Cópia simples; fotocópias (coloridas); em papel A4 (210X297) branco. serviço 69.605 2 Encadernação; com espiral plástica; capa e contracapa em PVC.			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Serviço			
11.789.618/0001-07 - M I CANTERI LTDA	Sim	R\$ 35.670,0000	
Descrição detalhada: FOTOCOPIAS R\$ 0,50 UNITÁRIA, TOTATILZADO R\$ 34.802,50 E ENCARNENAÇÃO R\$ 2,50 UNIDADE TOTALIZADO R\$ 867,50. PROPOSTA VALOR R\$ 35.670,00			
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 40.000,0000	
Descrição detalhada: Cópia simples; fotocópias (colorida); em papel A4 (210x297) branco. Encadernação; com espiral plástica; capa e contracapa em PVC.			
34.382.012/0001-40 - MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	Sim	R\$ 46.169,7400	
Descrição detalhada: Reprodução / Encadernação			
17.339.156/0001-02 - SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	Sim	R\$ 66.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Reprodução / Encadernação			
75.290.973/0001-01 - SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 46.169,7400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES			

Lances do Item 1

18/03/2024 08:13:19

34.382.012/0001-40

R\$ 39.990,0000

19/03/2024 07:52

3 de 7

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:20:15	47.436.319/0001-28	R\$ 40.000,0000
18/03/2024 11:45:19	75.290.973/0001-01	R\$ 45.000,0000
18/03/2024 12:56:16	20.056.269/0001-05	R\$ 35.600,0000
18/03/2024 13:09:28	11.789.618/0001-07	R\$ 35.560,0000
18/03/2024 13:22:17	34.382.012/0001-40	R\$ 35.500,0000
18/03/2024 13:23:15	11.789.618/0001-07	R\$ 35.460,0000
18/03/2024 13:40:01	31.846.841/0001-48	R\$ 35.424,5400
18/03/2024 13:41:14	11.789.618/0001-07	R\$ 35.350,0000
18/03/2024 13:46:50	75.290.973/0001-01	R\$ 44.000,0000
18/03/2024 13:50:38	75.290.973/0001-01	R\$ 35.300,0000
18/03/2024 13:51:05	11.789.618/0001-07	R\$ 35.150,0000
18/03/2024 13:54:29	20.056.269/0001-05	R\$ 35.100,0000
18/03/2024 13:54:38	75.290.973/0001-01	R\$ 31.635,0000
18/03/2024 13:54:39	11.789.618/0001-07	R\$ 34.950,0000
18/03/2024 13:54:58	11.789.618/0001-07	R\$ 31.500,0000
18/03/2024 13:55:00	31.846.841/0001-48	R\$ 31.468,5000
18/03/2024 13:55:07	11.789.618/0001-07	R\$ 30.950,0000
18/03/2024 13:55:08	31.846.841/0001-48	R\$ 30.919,0500
18/03/2024 13:55:17	11.789.618/0001-07	R\$ 30.750,0000
18/03/2024 13:55:17	31.846.841/0001-48	R\$ 30.719,2500
18/03/2024 13:55:32	11.789.618/0001-07	R\$ 30.000,0000
18/03/2024 13:55:33	31.846.841/0001-48	R\$ 29.970,0000
18/03/2024 13:55:57	11.789.618/0001-07	R\$ 29.700,0000
18/03/2024 13:55:58	31.846.841/0001-48	R\$ 29.670,3000
18/03/2024 13:56:04	11.789.618/0001-07	R\$ 29.500,0000
18/03/2024 13:56:05	31.846.841/0001-48	R\$ 29.470,5000
18/03/2024 13:56:12	75.290.973/0001-01	R\$ 29.400,0000
18/03/2024 13:56:13	31.846.841/0001-48	R\$ 29.370,6000
18/03/2024 13:56:19	20.056.269/0001-05	R\$ 29.250,0000
18/03/2024 13:56:19	31.846.841/0001-48	R\$ 29.220,7500
18/03/2024 13:56:26	11.789.618/0001-07	R\$ 29.000,0000
18/03/2024 13:56:27	31.846.841/0001-48	R\$ 28.971,0000
18/03/2024 13:56:42	11.789.618/0001-07	R\$ 28.700,0000
18/03/2024 13:56:43	31.846.841/0001-48	R\$ 28.671,3000
18/03/2024 13:56:59	11.789.618/0001-07	R\$ 28.500,0000
18/03/2024 13:57:00	31.846.841/0001-48	R\$ 28.471,5000
18/03/2024 13:57:22	24.277.310/0001-16	R\$ 28.400,0000
18/03/2024 13:57:23	31.846.841/0001-48	R\$ 28.371,6000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 13:57:44	11.789.618/0001-07	R\$ 28.200,0000
18/03/2024 13:57:44	31.846.841/0001-48	R\$ 28.171,8000
18/03/2024 13:58:09	20.056.269/0001-05	R\$ 28.000,0000
18/03/2024 13:58:10	31.846.841/0001-48	R\$ 27.972,0000
18/03/2024 13:59:01	20.056.269/0001-05	R\$ 27.680,0000
18/03/2024 13:59:57	11.789.618/0001-07	R\$ 27.500,0000
18/03/2024 13:59:57	24.277.310/0001-16	R\$ 24.000,0000
18/03/2024 13:59:58	20.056.269/0001-05	R\$ 27.000,0000
18/03/2024 13:59:58	75.290.973/0001-01	R\$ 18.511,6500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/03/2024 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:03:15	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:03:46	Sua proposta foi a melhor ofertada para o lote 01. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:03:52	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:07:27	boa tarde Sr(a) pregoeiro
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:08:09	ja fornecemos o nosso melhor valor no lance final
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:08:32	Certo, o valor está correto para os dois itens do lote ?
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:10:45	sim esta correto
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:12:53	Ok. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentos de habilitação em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:13:31	Sr. Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Proposta de preços e Documentos de Habilitação..
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 14:15:25	ok estaremos providenciando

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 15:15:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:46 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01.
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 15:55:28	Prezados, verificado a documentação
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 15:55:40	Desconsidere a mensagem anterior
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 15:57:27	Prezados, verificando a documentação identifiquei que não foi enviado o item 8.28, do anexo I termo de Referência, tampouco o item 8.30 que em verificação ao SICAF encontrou-se o do ano de 2022. Solicito que verifique e faça o envio dos mesmos no prazo de duas horas.
Sistema para o participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 15:57:59	Sr. Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Item 8.29 e 8.30 do Anexo I Termo de Referência..
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 16:03:24	boa tarde
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 16:04:33	estaremos complementando os documentos
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 17:11:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:41 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01.
pelo participante 75.290.973/0001-01	18/03/2024 17:14:27	Documentos enviados, a Prefeitura de Florianópolis trocou o sistema e o comprovante de Inscrição/situação cadastral não sai mais com a data impressa no documento, o que deve ser feito através de Scanearmento do QRCode, conforme enviando em anexo, juntamente com os demais documentos, inclusive com o Alvará de funcionamento de 2024, que possui também o CMC municipal

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
18/03/2024 14:13:31	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 16:14:00. Motivo: Proposta de preços e Documentos de Habilitação..
18/03/2024 15:15:45	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 15:57:59	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 17:57:00. Motivo: Item 8.29 e 8.30 do Anexo I Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 17:11:41	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 07:50:02	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.511,6500. Motivo: Proposta de preços atende com o que foi solicitado..
19/03/2024 07:51:20	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 foi habilitado.
19/03/2024 07:52:02	Fornecedor SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA, CNPJ 75.290.973/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.511,6500.
19/03/2024 07:52:05	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 18.511,65 (dezoito mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Contratada: Servigraf Materiais Gráficos Ltda., CNPJ nº 75.290.973/0001-04

Mercedes, 19 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.19 10:13:03
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9/2024**

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Servigraf Materiais Gráficos Ltda., CNPJ nº 75.290.973/0001-04

Objeto: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 18.511,65 (dezoito mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 19 / 03 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3674



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
1093	

19 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3674

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 02, de 19 de Março de 2024

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Mercedes, relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mercedes, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 10 de janeiro de 1993;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Mercedes, referente ao ano de 2023.

Mercedes, 19/03/2024.

Adelete Becker
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9/2024

- Contratante:** Município de Mercedes
- Contratado:** Servigraf Materiais Gráficos Ltda., CNPJ nº 75.290.973/0001-04
- Objeto:** Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.
- Valor:** R\$ 18.511,65 (dezoito mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)
- Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 59/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa Servigraf Materiais Gráficos Ltda., CNPJ n° 75.290.973/0001-04.

Processo licitatório n.º 30/2024

Dispensa Eletrônica n.º 9/2024

Objeto: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Graceli Eger	119404

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de março de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.19 10:04:16 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:  Data: 19/03/2024

Ass. Servidor

Ciente:  Data: 19/03/2024

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 59/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa **Servigraf Materiais Gráficos Ltda.**, CNPJ n° 75.290.973/0001-04.

Processo licitatório n.º 30/2024

Dispensa Eletrônica n.º 9/2024

Objeto: Contratação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Aörner	93718
Fiscal Substituto	Mônica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de março de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.19 10:04:02 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 19/03/2024
Ass. Servidor

Ciente: Data: 19/03/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 59/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 30/2024, Dispensa Eletrônica n.º 9/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 3237-9;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:0453
0421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.19
15:22:43 -03'00'

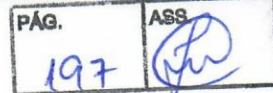
Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



19 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3674

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2024

PORTARIA N.º 143/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 58/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 13/2024, Inexigibilidade n.º 13/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2024

PORTARIA N.º 144/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 59/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 30/2024, Dispensa Eletrônica n.º 9/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 3237-9;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



19 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3674

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 145/2024

PORTARIA N.º 145/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 59/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 30/2024, Dispensa Eletrônica n.º 9/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022.
EDITAL N.º 073 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal n.º 170/2022, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 59/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 30/2024, Dispensa Eletrônica n.º 9/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.19
15:24:28 -03'00'

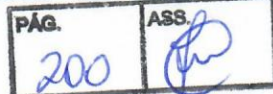
Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



19 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3674

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 145/2024

PORTARIA N.º 145/2024.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 59/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 30/2024, Dispensa Eletrônica n.º 9/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022.
EDITAL N.º 073 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal n.º 170/2022, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

